



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Campus IV – Rio Tinto/PB**  
**Centro de Ciências Aplicadas e Educação**  
**Departamento de Engenharia e Meio Ambiente**



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO  
SUPERIOR NA AREA DE ZOOLOGIA  
EDITAL Nº 32, 30 DE ABRIL DE 2024  
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 68, 05 DE JULHO DE 2024**

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA**

A Banca Examinadora do Concurso recebeu 3 (três) pedidos de reconsideração da nota da prova escrita que foi realizada no dia 09 de setembro de 2024 e as respostas são apresentadas abaixo:

**CANDIDATO: ALEXANDRE PIRES MARCENIUK**

Em resposta ao recurso apresentado por Alexandre Pires Marceniuk, inscrito no Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS IV – RIO TINTO/PB na área de ZOOLOGIA, do EDITAL Nº 32, 30 DE ABRIL DE 2024, referente a solicitação de revisão da prova escrita, informamos que:

- (i) A análise da prova foi realizada com base no conteúdo escrito somente no dia e hora referente à prova escrita, não sendo considerado o conteúdo do recurso,
- (ii) A nota do candidato consistiu na avaliação independente dos três avaliadores, considerando os critérios (a) domínio do conteúdo (dividido entre os tópicos profundidade e atualização) (60 pontos), (b) sequência lógica e coerência do conteúdo (20 pontos), e (c) correção da linguagem, clareza na comunicação e habilidade na formulação de propostas (20 pontos),
- (iii) A avaliação da prova foi realizada sem o conhecimento da identidade do candidato, sendo a nota atribuída ao código CZ37.

Com base nos critérios acima, a banca avaliou que o texto do candidato não apresentou a profundidade e atualização esperada no tema, sendo que diversos conceitos importantes para a integração entre as áreas da Sistemática, Evolução e Biogeografia foram apresentadas de forma superficial e apenas citados, sem articular a conexão entre as áreas. Por exemplo, ao abordar a variação na forma e tamanho dos bicos dos tentilhões, tema que foi destacado no recurso, o candidato não conceituou o mecanismo de deslocamento de caracteres e como esse mecanismo pode gerar diversidade biológica ao interagir com o tempo e a variação geográfica, e a importância do conceito de nicho para gerar novas estruturas morfológicas. Outros conceitos importantes foram apresentados de forma equivocada ou sem apresentar uma conexão lógica com o tema proposto. Diante do exposto, consideramos que o candidato não conseguiu atingir a pontuação mínima de 70 pontos para ser considerado aprovado na etapa de conhecimentos específicos e, portanto, INDEFERIMOS o recurso apresentado pelo candidato.

CANDIDATA: MARIANE AMORIM ROCHA

Em resposta ao recurso apresentado por Mariane Amorim da Rocha, inscrita no Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS IV – RIO TINTO/PB na área de ZOOLOGIA, do EDITAL Nº 32, 30 DE ABRIL DE 2024, referente a solicitação de revisão da prova escrita, informamos que:

- (i) A análise da prova foi realizada com base no conteúdo escrito somente no dia e hora referente à prova escrita, não sendo considerado o conteúdo do recurso,
- (ii) A nota da candidata consistiu na avaliação independente dos três avaliadores, considerando os critérios (a) domínio do conteúdo (dividido entre os tópicos profundidade e atualização) (60 pontos), (b) sequência lógica e coerência do conteúdo (20 pontos), e (c) correção da linguagem, clareza na comunicação e habilidade na formulação de propostas (20 pontos),
- (iii) A avaliação da prova foi realizada sem o conhecimento da identidade do candidato, sendo a nota atribuída ao código CZ71.

Com base nos critérios acima, a banca avaliou que o texto do candidato não apresentou a profundidade, atualização, bem como a organização e coerência esperada no tema. O texto se concentrou majoritariamente em Evolução e Sistemática (9 laudas), enquanto o tema de Biogeografia foi apresentado de forma muito superficial, sem articular a conexão com as demais áreas. Além disso, conceitos importantes como "espécie" e os mecanismos evolutivos que podem gerar diversidade biológica ao interagir com o tempo e a variação geográfica, foram pouco explorados. Embora a candidata tenha escrito 11 laudas, o texto apresentou uma distribuição desigual na sua estrutura para cada um dos temas abordados (evolução, sistemática e biogeografia) sendo destinada cerca de 1 lauda das 11 à Biogeografia. Ademais, conceitos importantes de Biogeografia que influenciaram diretamente na evolução, e posteriormente na sistemática dos grupos zoológicos, como dispersão, vicariância, deriva continental, barreiras geográficas e eventos de extinção em massa, não foram abordados. Diante do exposto, consideramos que a candidata não conseguiu atingir a pontuação mínima de 70 pontos para ser considerada aprovada na etapa de conhecimentos específicos e, portanto, INDEFERIMOS o recurso apresentado pelo candidato.

CANDIDATO: MÁRCIO JOAQUIM DA SILVA

Em resposta ao recurso apresentado por Márcio Joaquim da Silva, inscrito no Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS IV – RIO TINTO/PB na área de ZOOLOGIA, do EDITAL Nº 32, 30 DE ABRIL DE 2024, referente a solicitação de revisão da prova escrita, informamos que:

- (i) A análise da prova foi realizada com base no conteúdo escrito somente no dia e hora referente à prova escrita, não sendo considerado o conteúdo do recurso,
- (ii) A nota do candidato consistiu na avaliação independente dos três avaliadores, considerando os critérios (a) domínio do conteúdo (dividido entre os tópicos profundidade e atualização) (60 pontos), (b) sequência lógica e coerência do conteúdo (20 pontos), e (c) correção da linguagem, clareza na comunicação e habilidade na formulação de propostas (20 pontos),

- (iii) A avaliação da prova foi realizada sem o conhecimento da identidade do candidato, sendo a nota atribuída ao código CZ05.

Com base nos critérios acima, a banca revisou a pontuação referente ao texto produzido pelo candidato e avaliou que o texto do candidato não apresentou a profundidade e atualização esperada no tema, sendo que diversos conceitos importantes para a integração entre as áreas da Sistemática, Evolução e Biogeografia foram apresentados de forma superficial ou não foram abordados (como os conceitos de convergência adaptativa, paralelismo, deslocamento de caracteres), enquanto outros conceitos foram brevemente apresentados ou apenas citados, mas sem profundidade na explicação do conceito ou como ele se relaciona entre as áreas da sistemática, evolução e biogeografia. Desta forma, as imprecisões apresentadas ao longo da apresentação e estruturação do texto, na apresentação e uso dos conceitos e no desenvolvimento das relações destes conceitos entre a sistemática, evolução e biogeografia ocasionou a perda de pontos nos itens de PROFUNDIDADE, DOMÍNIO DE CONTEÚDO E SEQUÊNCIA LÓGICA. De modo geral, a estratégia do candidato de abordar uma grande quantidade de conceitos e métodos que foram apenas citados, resultou em um menor aproveitamento e detalhamento e, conseqüentemente, maior superficialidade no texto produzido, o que levou a banca a considerar que o candidato não conseguiu atingir a pontuação mínima de 70 pontos para ser considerado aprovado na etapa de conhecimentos específicos. Portanto, INDEFERIMOS o recurso apresentado pelo candidato.

### **Banca Examinadora**

Profa. Dra. Elaine Bernini  
(Presidente, UFPB)

Prof. Dr. César Murilo de Albuquerque Correa  
(Membro Titular, UEMS)

Prof. Dr. Fausto Nomura  
(Membro Titular, UFG)